



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 11 de Junho de 2024

Ofício Gerência Administrativa nº: 5822024

Ref. Resposta ao requerimento nº 239/2024

EXPEDIENTE
13 / 06 / 24

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 239/2024, informar que adquirimos veículo escolar (ônibus) para transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, com recursos oriundos do Convênio de Saída nº 1261000873/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Ressaltamos que foi protocolado no Detran a nota fiscal nº 32305 para emplacamento do mesmo. Porém ao analisar a documentação o Detran solicitou o documento de autorização para transferência de propriedade de veículo – digital, anexo, a qual tivemos que solicitar à empresa Volare Veículos LTDA, situada no município de São Mateus, estado do Espírito Santo. Ao receber a documentação foi protocolado novamente no DETRAN solicitação de emplacamento. Informamos que a vistoria do veículo está agendada para o dia 14/06/2024 as 10h30min, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-13-Jun-2024-17:13:05:526-1/2

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete